



ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA PASA – PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.
CNPJ/MF: 02.725.300/0001-63 - NIRE: 41300016348

Data, Hora e Local: Aos dias 13 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede da Pasa – Paraná Operações Portuárias S.A. ("Companhia"), na Avenida Bento Rocha, nº 67, Armazém Pasa, bairro Dom Pedro II, CEP 83.221-565, na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.

Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 22, parágrafo único, do estatuto social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia.

Composição da Mesa: Presidente Paulo Meneguetti e Secretário Pérsio Souza de Assis.

Ordem do Dia: Foram tomadas as seguintes análises e deliberações: i. aprovar a realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, da Companhia ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais a ser prevista no Termo de Emissão (conforme definido abaixo) ("Data de Emissão"), o valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) representativo de 10.000 (dez) mil notas comerciais escriturais ("Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("Lei 14.195"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), com prazo de vencimento de 66 (sessenta e seis) meses a contar da Data de Emissão, as quais não serão atualizadas monetariamente, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de spread equivalente a 2,58% (dois inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração") e, ainda, com todos os demais termos, prazos e condições da Emissão e da Oferta, incluindo as condições de amortização, subscrição e colocação das Notas Comerciais Escriturais, a serem acordados no "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Pasa – Paraná Operações Portuárias S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Emissão", respectivamente);

(ii). autorizar a outorga, pela Companhia, de garantia real a ser constituída em favor dos titulares das Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fiduciário, na forma de alienação fiduciária, nos termos do artigo 22 da Lei nº 9.514, de 20 de 2 novembro de 1997, conforme alterada, e demais normas aplicáveis, do domínio resolúvel e da posse indireta dos imóveis objeto das matrículas nº 27.661 e nº 63.466, ambos registrados no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Paranaguá, estado do Paraná ("Imóveis" e "Alienação Fiduciária de Imóveis", respectivamente), por meio da celebração do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF nº 60.701.190/4816-09 ("Itaú Unibanco" e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis"), em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Companhia no Termo de Emissão, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, da Remuneração, dos Encargos Moratórios (conforme definido no Termo de Emissão), se houver, bem como a remuneração do Agente Fiduciário, os custos, as comissões e as despesas devidas pela Companhia no âmbito do Termo de Emissão, incluindo a totalidade das eventuais indenizações, custos, despesas, honorários arbitrados em juízo, e demais encargos comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais Escriturais, ou pelos titulares das Notas Comerciais Escriturais, em decorrência de quaisquer processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e/ou do Termo de Emissão ("Obrigações Garantidas das Notas Comerciais Escriturais"), a ser compartilhada com o Itaú Unibanco no âmbito na "Cédula de Crédito à Exportação nº 100124120008400", celebrada entre a Companhia e o Itaú Unibanco, por meio da qual foi emitida cédula de crédito à exportação no montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("CCE"), em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias, assumidas pela Companhia na CCE, bem como das penas convencionais, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais, tributos, e similares, que o Itaú Unibanco incorra e/ou venha a incorrer para a cobrança de seu crédito ("Obrigações Garantidas da CCE" e, em conjunto com Obrigações Garantidas das Notas Comerciais Escriturais, as "Obrigações Garantidas"). A Alienação Fiduciária de Imóveis garantirá de forma compartilhada as Obrigações Garantidas das Notas Comerciais Escriturais e as Obrigações Garantidas da CCE ("Compartilhamento de Garantia"), nos termos do contrato de compartilhamento de garantias, a ser celebrado entre o Agente Fiduciário e o Itaú Unibanco ("Contrato de Compartilhamento de Garantia");

(iii). autorizar expressamente a diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo o Termo de Emissão, o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da Pasa – Paraná Operações Portuárias S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e determinada instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder" e "Contrato de Distribuição", respectivamente), o Contrato de Alienação Fiduciária e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável, bem como contratar o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o escriturador, o agente de liquidação, o assessor legal e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta; e (iv). ratificar todos os atos eventualmente já praticados pela Companhia e/ou seus representantes legais, relacionados às matérias acima.

Deliberações: Instalada a reunião e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os diretores da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: (i). aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com prazo de vencimento de 66 (sessenta e seis) meses a contar da Data de Emissão, as quais não serão atualizadas monetariamente, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread equivalente a 2,58% (dois inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e, ainda, com todos os demais termos, prazos e condições da Emissão e da Oferta, incluindo as condições de amortização, subscrição e colocação das Notas Comerciais Escriturais, a serem acordados no Termo de Emissão; (ii). aprovar a outorga pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Imóveis, a ser constituída em favor dos titulares das Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fiduciário, e do Itaú Unibanco, em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos a serem previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. A Alienação Fiduciária de Imóveis garantirá de forma compartilhada as Obrigações Garantidas das Notas Comerciais Escriturais e as Obrigações Garantidas da CCE, nos termos do Contrato de Compartilhamento de Garantia; (iii). autorizar expressamente a diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da acima, assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo o Termo de Emissão, o Contrato de Distribuição, o Contrato de Alienação Fiduciária e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável, bem como contratar o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o escriturador, o agente de liquidação, o assessor legal e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta; e (iv). ratificar todos os atos eventualmente já praticados pela Companhia e/ou seus representantes legais, relacionados às matérias acima.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada, conforme a via original lavrada em livro próprio. Assinaturas: Mesa Presidente Paulo Meneguetti e Secretário Pérsio Souza de Assis. Diretores: Paulo Meneguetti, Sidney Samuel Meneguetti, Fernando Fernandes Nardine, Pérsio Souza de Assis, Ronaldo Magno Baggio e Ayrton Carlos Berg Junior. Paranaguá – PR, 13 de junho de 2025. Certifico Registro na Jucepar, sob nº 2052898052, em 20/06/2025.

SALEH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	
CNPJ:06.160.673/0001-95 - NIRE: 4130002225-9 de 25/02/2004	
BALANÇO PATRIMONIAL - Encerrado em 31/12/2024	
ATIVO	23.120.022,57
CIRCULANTE	4.040.709,54
DISPONIVEL	4.040.709,54
CAIXA GERAL	11.420,58
CAIXA	11.420,58
BANCOS C/MOVIMENTO	357.895,57
BRADESCO C/MVTO.	357.895,57
BANCO C/APLICAÇÃO	2.611.393,39
BRADESCO FIC FI RF REFERENCIADO DI MAX	2.611.393,39
RESERVAS	1.060.000,00
RESERVA PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO	1.060.000,00
CREDITOS	19.079.313,03
ATIVO IMOBILIZADO	19.147.473,03
BEM EM OPERAÇÕES	19.147.473,03
EDIFICAÇÕES	12.368.836,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.160,00
IMOVEIS	6.710.476,81
VEICULOS	65.000,00
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS	-68.160,00
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	-68.160,00
DEPREC. ACUM.MAQ.E EQUIPAMENTOS	-3.160,00
DEPRECIACAO VEICULOS	-65.000,00
TOTAL DO ATIVO	23.120.022,57
PASSIVO	23.120.022,57
CIRCULANTE	154.950,97
CIRCULANTE	154.950,97
OGRIGACOES FISCAIS	154.950,97
IRRF A RECOLHER	327,7
PIS A RECOLHER	3.071,44
COFINS A RECOLHER	14.175,87
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	55.255,97
IRPJ A RECOLHER	81.132,92
COFINS/C.S/PIS A RECOLHER	987,07
PATRIMONIO LIQUIDO	3.811.378,00
CAPITAL SOCIAL	3.811.378,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3.811.378,00
CAPITAL SOCIAL	3.811.378,00
LUCROS OU PREJUIZOS	19.153.693,60
LUCROS OU PREJUIZOS	19.153.693,60
LUCROS OU PREJUIZOS ANTERIORES	19.153.693,60
RESULTADO EXERCICIO 2.005	237.464,71
RESULTADO EXERCICIO 2.006	539.859,13
RESULTADO EXERCICIO 2.007	719.790,03
RESULTADO EXERCICIO 2.008	791.319,63
RESULTADO EXERCICIO 2.009	1.269.853,19
RESULTADO EXERCICIO 2.010	1.418.161,99
RESULTADO EXERCICIO 2.011	1.466.689,88
RESULTADO EXERCICIO 2.012	1.738.772,24
RESULTADO EXERCICIO 2.013	1.695.442,75
RESULTADO EXERCICIO 2.014	260.124,50
RESULTADO EXERCICIO 2.015	540.614,01
RESULTADO EXERCICIO 2.016	1.469.270,61
RESULTADO EXERCICIO 2.017	2.563.421,53
RESULTADO EXERCICIO 2.018	304,08
RESULTADO EXERCICIO 2.019	340.412,48
RESULTADO EXERCICIO 2.020	973.381,05
RESULTADO EXERCICIO 2.021	371.245,98
RESULTADO EXERCICIO 2.022	42.637,90
RESULTADO EXERCICIO 2.023	1.190.160,80
RESULTADO EXERCICIO 2.024	1.524.787,13
TOTAL DO PASSIVO	23.120.022,57
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em , somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 23.120.022,57 (vinte e três milhões, cento e vinte mil e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Período: 01/2024 a 12/2024	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.727.189,88
RECEITA OPERACIONAL	4.727.189,88
RECEITAS OPERACIONAL BRUTA	4.727.189,88
ALUGUEIS	4.727.189,88
REEMBOLSO	4.426,20
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	4.426,20
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	172.341,82
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	172.341,82
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES	172.341,82
PIS	30.691,00
COFINS	141.650,82
RECEITA LÍQUIDA	4.554.848,06
CUSTOS	0
LUCRO BRUTO	4.554.848,06
DESPESAS OPERACIONAIS	435.190,78
DESPESAS OPERACIONAIS	435.190,78
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	435.190,78
DESPESAS GERAIS	630.664,53
SANEAP	2.816,21
TELEFONES	2.880,65
COPEL	8.240,09
JORNAIS / REVISTAS/ASSINATURAS	2.220,00
HONORARIOS	24.305,90
SERVICOS PRESTADOS P JURIDICA	97.498,48
SERVICOS PRESTADOS P FISICA	5.230,90
ALUGUEL E CONDOMINIO	2.130,00
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.353,20
MANUTENCAO DE INSTALACOES	1.461,78
MATERIAL DE LIMPEZA	76,04
CARTORIOS	9.462,01
SEGUROS	19.006,83
IPTU	154.832,93
COMISSOES	288.137,51
CONDUÇÃO	12
DESPESAS TRIBUTARIAS	117.327,67
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	117.327,67
DESPESAS FINANCEIRAS	163,35
TARIFAS BANCARIAS	163,35
RENDIMENTO FINANCEIROS	-312.964,77
RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES	-312.964,77
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.119.657,28
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	4.119.657,28
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	523.598,15
CONTRIBUICAO SOCIAL	178.245,65
IMPOSTO DE RENDA	345.352,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.596.059,13
AMIR SALEH	LUIZ CARLOS DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE	TECNICO CONTABIL
CPF. 185.194.669-15	C.R.C PR-010617/O-0

www.bemparana.com.br



3350.6620

Publicidade Legal
Edição Digital
WWW.BEMPARANA.COM.BR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal **BEMPARANÁ** com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI.

Acesse também pelo link:
https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3048-D75C-3A4B-1D98> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3048-D75C-3A4B-1D98



Hash do Documento

77994E545999ED20D60EF1295811616FFF26D3143958E4C3C2379EADDED104293

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2025 é(são) :

- ☒ Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 76.637.305/0001-70
em 03/07/2025 00:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

